PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 322, DE 23 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA e a SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 5.º, do Decreto n.º 3.589, de 6 de setembro de 2000; e no artigo 28, do Anexo I, do Decreto n.º 3.224, de 28 de outubro de 1999, respectivamente, e

considerando ser indispensável o gerenciamento e o registro contábil dos imóveis utilizados pelo Serviço Público Federal, possibilitando o aproveitamento eficaz de suas ocupações, evitando despesas adicionais com aquisições ou locações desnecessárias;

considerando que para um efetivo gerenciamento, torna-se indispensável o conhecimento permanente e atualizado dos imóveis da União; considerando a substituição do Sistema Patrimonial Imobiliário da União - SPIU pelo Sistema SPIUnet, conforme previsto na Portaria SPU nº 206, de 08 de dezembro de 2000, resolvem:

Art. 1º Determinar a realização, até 10 de dezembro de 2001, do recadastramento, no SPN2000, dos imóveis sob a jurisdição dos órgãos Públicos Federais, Autarquias, Fundações Públicas e Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. Parágrafo único. As Unidades Gestoras não providenciarão acertos dos dados no Sistema SPIU para os registros já atualizados no SPN2000.

Art. 2º Definir a base de dados do SPIUnet como principal fonte alimentadora do SIAFI para efeito de contabilização dos imóveis, mantendo a contínua e tempestiva compatibilidade entre as informações existentes nos Sistemas.

Art. 3º A Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria do Patrimônio da União, por meio da Coordenação-Geral de Contabilidade e da Gerência de Área de Próprios Nacionais, respectivamente, expedirão as instruções complementares necessárias à execução do disposto nesta Portaria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA BARBOSA — Secretário do Tesouro Nacional

MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE — Secretária do Patrimônio da União

Publicada no Diário Oficial de 27.08.2001.